



1570999



00135.225487/2020-68



### **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-direitos-humanos>

### **RESOLUÇÃO Nº 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aprova o Relatório da Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos a Nova Olinda do Norte/AM, realizada entre 21 e 25 de agosto de 2020.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 4º e art. 8º, §3º, da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento à deliberação tomada, por unanimidade, em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos a Nova Olinda do Norte/AM, realizada entre 21 e 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Publicizar o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

**YURI COSTA**

Presidente

Conselho Nacional de Direitos Humanos- CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Michael Pereira Costa, Presidente**, em



22/02/2021, às 11:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1570999** e o código CRC **784AA1CE**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.225487/2020-68

SEI nº 1570999